

Resolução nº 126/2003

“Referenda Despesa do Poder Legislativo, para o Exercício de 2004.”

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, para atender disposto nos arts. 151 e 152 da emenda nº 001/2000, dada a Lei Orgânica Municipal, de 19 de dezembro de 2000, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2004, no valor de R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), que será realizada de acordo com a programação estabelecida nesta Resolução, distribuída nas Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com os anexos integrantes desta Resolução e nos seguintes desdobramentos:

I – ÓRGÃO/UNIDADE:

1 – PODER LEGISLATIVO.....	R\$445.000,00
1.01 – CÂMARA MUNICIPAL.....	R\$445.000,00
1.01.1 – CORPO LEGISLATIVO.....	R\$243.300,00
1.01.2 – SECRETARIA E SERVIÇOS GERAIS.....	R\$201.700,00

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA:

3.00.00 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$375.000,00
4.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Os créditos adicionais suplementares e especiais, ao orçamento da Câmara Municipal, serão abertos de acordo com o estabelecido na Constituição Federal e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2003.

**Vereador José Mendes Ferreira
Presidente**

**Vereador Elpídio Antonio Domingos
Vice-Presidente**

**Vereadora Joana de Souza e Silva
Secretária**

